

LAUDO DE AVALIAÇÃO

I - INTRODUÇÃO: O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO tem por objetivo a determinação técnica do valor de mercado de aluguel de imóvel situado na Rua Mons. Waldir, s/nº, no Centro desta cidade de Marco-CE.

II - DATA E HORA DA VISTORIA: 09h00min (nove horas), do dia 06 (seis) de janeiro de 2021.

III - INTERESSADO: Gabinete da Presidência

IV - PROPRIETÁRIO: Francisco de Assis Osterno- CPF nº 277.615.173-04.

V - NÍVEL E RIGOS DA AVALIAÇÃO:

- a) O imóvel foi inspecionado de forma plena, pela Comissão de Avaliação executor do presente Laudo;
- b) os signatários do presente Laudo de Avaliação, não possuem nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida, neste laudo, nem contemplam para o futuro, qualquer interesse no bem objeto desta locação.

VI - SITUAÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL: O imóvel foi construído em alvenaria, coberto com telhas, com paredes, pinturas, portas e janelas e piso, em razoável estado de conservação e é bem localizado. O imóvel possui instalações elétricas, sistema de água, encanamentos e esgoto em perfeito estado de conservação.

VII - CALCULO DA AVALIAÇÃO: Foi utilizado o método comparativo do mercado, o qual consiste na pesquisa de mercado, através de anúncios nos meios de comunicação, consulta direta com vizinhos residentes nas proximidades do imóvel e consultas a pessoas da comunidade, acostumadas a intermédia compra, venda e locação de imóveis.

Observamos que toda a estimativa sincera de valor pretende revelar o valor provável quantificado probabilisticamente, considerando as oscilações em torno do mesmo.

Pelas considerações expressas, avaliamos a locação do imóvel acima qualificado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Para a obtenção deste valor foram adotadas as técnicas que, a nosso ver, eram as mais indicadas no presente caso.

Marco, 06 de janeiro de 2021.

Maria José Vasconcelos
Maria José Vasconcelos
Presidente

Ana Kátia Silva Freitas
Ana Kátia Silva Freitas
1º Avaliador

Maria Micaele Menez de Souza
Maria Micaele Menez de
Souza
2º Avaliador